

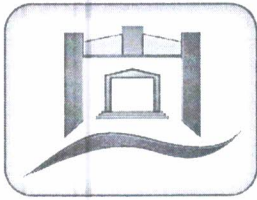
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Às 8h (oito horas) do dia 09 (nove) de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior para assumir os trabalhos como 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** os Exmos. Vereadores Antônio Visselmo Alencar Arrais e Cezar Cals Andrade Costa. Posteriormente, a 1ª Secretária titular, a Exma. Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, prosseguiu com os trabalhos regimentais. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **votação Plenária** os seguintes projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que altera o § 2º do art. 3º da Resolução nº 01, de 30 de junho de 2017, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2023**, de autoria dos Exmos. Vereadores José Felipe de Lima Alves e José Antônio Leite (Dedé do Inharé), que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a Senhora ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR e adota outras providências (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foi **lido, votado e aprovado** o seguinte requerimento: **REQUERIMENTO Nº 57/2023**, de iniciativa dos Exmos. Vereadores José Jenilton



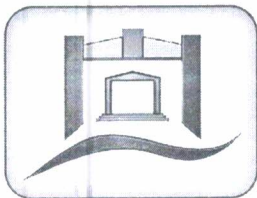
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aquino Costa e Antônio Luiz dos Santos Neto, subscrito pelas Vereadoras Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, e pelos Vereadores José Antônio Leite, José Felipe de Lima Alves, José Ary de Souza Solano Feitosa, Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requerem o seguinte: Que esta propositura, após ser votada, seja apresentada ao Ilmo. Sr. Dr. Mourão, Coordenador da Comissão de Divisas do Estado do Ceará na Assembleia Legislativa, visando provar com os documentos em anexo, que os Sítios Lagoa do Carmo, Macambira, Cancão e Mundo Novo pertencem ao Município de Campos Sales/CE e não ao Município da Aiuaba/CE e, assim sendo, que seja adotado todos os meios legais para modificar a Lei 17.382/2021 no sentido de constar que os Sítios acima citados fazem parte do território Campossalense. Caso entenda necessário, que seja feito um plebiscito com o povo dos Sítios supramencionados. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), inicialmente oportunizou o uso da palavra ao público presente, e na ocasião fez uso da Tribuna da Câmara a Sra. Josilene, representando os estudantes universitários dos Distritos de Quixariú, Barão de Aquiraz e Monte Castelo. Em suas considerações, a Sra. Josilene relatou a problemática do transporte universitário dos alunos para o campus da URCA na sede do Município, e desta feita, pediu o apoio de todos os Exmos. Vereadores acerca dessa situação. Em seguida, o Sr. Presidente Dr. Neto parabenizou e agradeceu a Sra. Josilene por trazer essa demanda à Câmara Municipal, e informou que encaminhará expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, a fim de solicitar da Administração Municipal a resolução do problema. Em tempo, o Exmo. Vereador Dr. Robson pediu ao Presidente Dr. Neto para anexar um indicativo aprovado pelo Plenário desta Casa, que indica ao Poder Executivo que forneça transporte escolar para os universitários residentes nos Distritos de Quixariú, Barão de Aquiraz e Monte Castelo. Posteriormente, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que oportunamente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales, em especial, sobre os problemas do transporte escolar e universitário. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Valmir Lucio de Alencar Junior

Robson de Andrade Miranda

[Assinatura]

Jose Antonio Leite

Jose Felipe de Lima Alves

Elza M^a da Silva N. de Alencar
